



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PUBLICADO**

DATA: 04 / 03 / 16

ÓRGÃO: 0 Presente

PÁGINA: 03

Nº EDIÇÃO: 4285

- PUBLICADO -

DATA: 04 / 03 / 16

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1054

### TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO ORIGINAL N.º 223/2014 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA E.V.D. ENGENHARIA LTDA ME

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Prefeita, Senhora Cleci M. Rambo Loffi, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, CEP 85.998-000, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, e, de outro lado a empresa E.V.D. Engenharia Ltda ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Paraná, n.º 1200, Centro, CEP 85.892-000, na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.289.484/0001-05, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Eduardo Daniel Demenighi, inscrito no CPF sob n.º 047.536.939-45, portador da Carteira de Identidade n.º 7.653.975-8, expedida pelo II/PR, residente e domiciliado na Av. Paraná, n.º 1200, Centro, na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, que resolveram na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

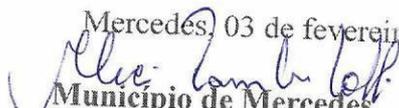
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado até 03 de abril de 2016 o prazo de vigência do Contrato Original n.º 223/2014, de 03 de dezembro de 2014.

**Parágrafo primeiro:** A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, § 1º, III, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

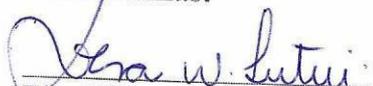
E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 03 de fevereiro de 2016.

  
Município de Mercedes  
CONTRATANTE

  
E.V.D. Engenharia Ltda ME  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
Elsa Will Tutui  
RG n.º 5.725.228-6

  
Jacqueline Stein  
RG n.º 7.785.147-0